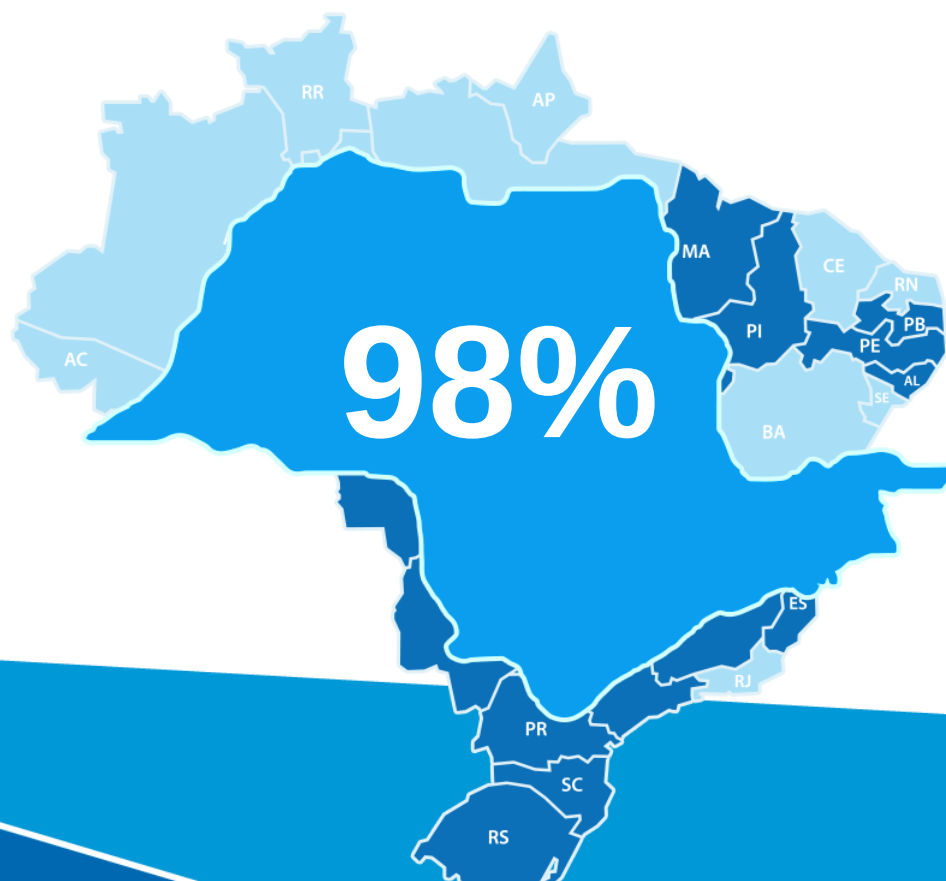


III Seminário Internacional “Desafios da Regulação no Setor Elétrico”

Mesa IV: Integração de
mercados e papel do
segmento de transmissão



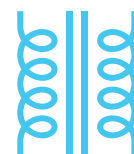




18.480 km de linhas



122 subestações



55.687 MVA de capacidade de transformação



Melhores Indicadores Operacionais de Qualidade

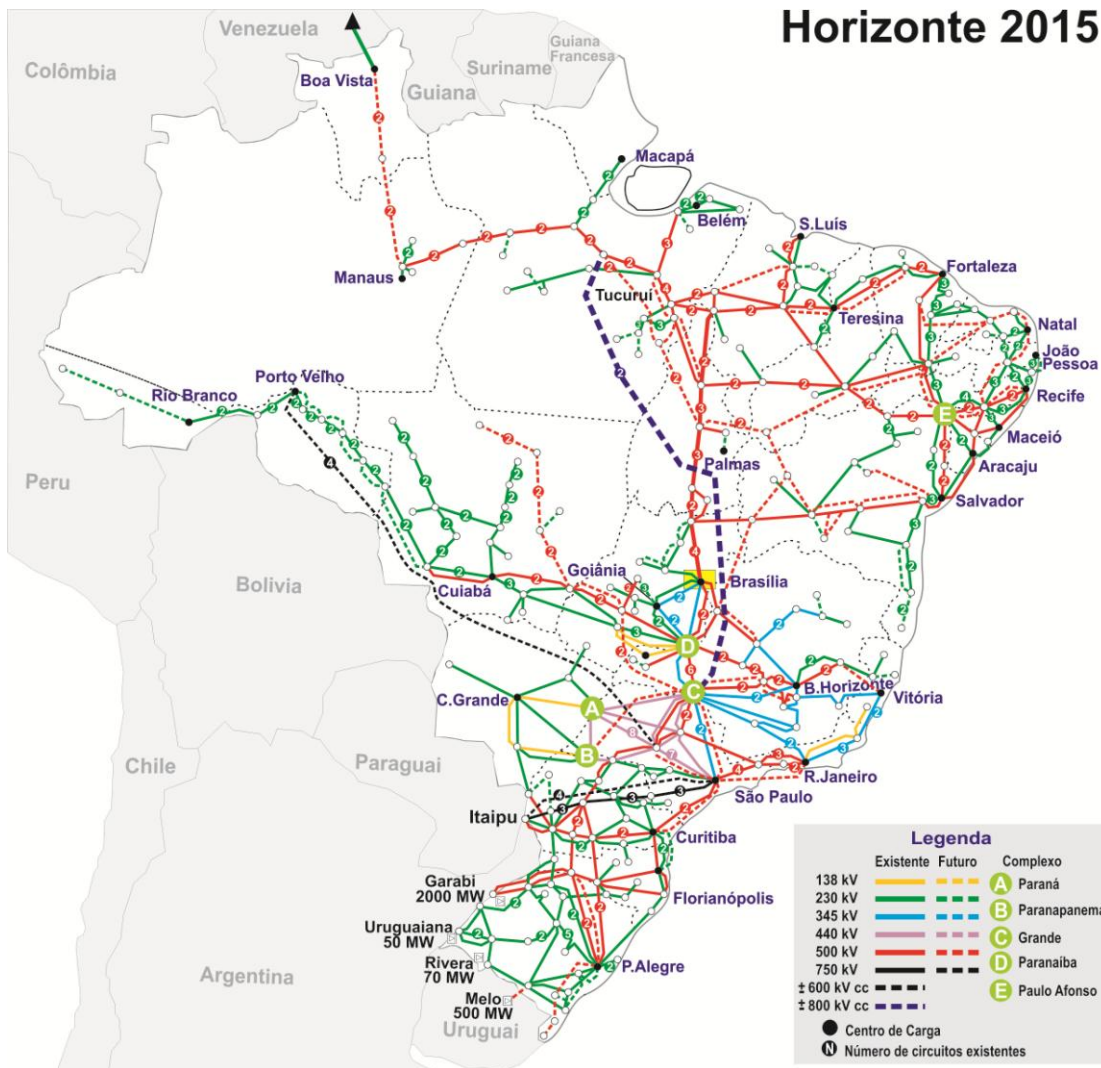
Responsável pela transmissão de cerca de 26% da energia produzida no País e 60% da consumida na região sudeste e **98% no Estado de São Paulo**

Sistema Interligado Nacional

O Elo Integrador

Horizonte 2015

4.000 km



129.258 km de
Linhas de Transmissão



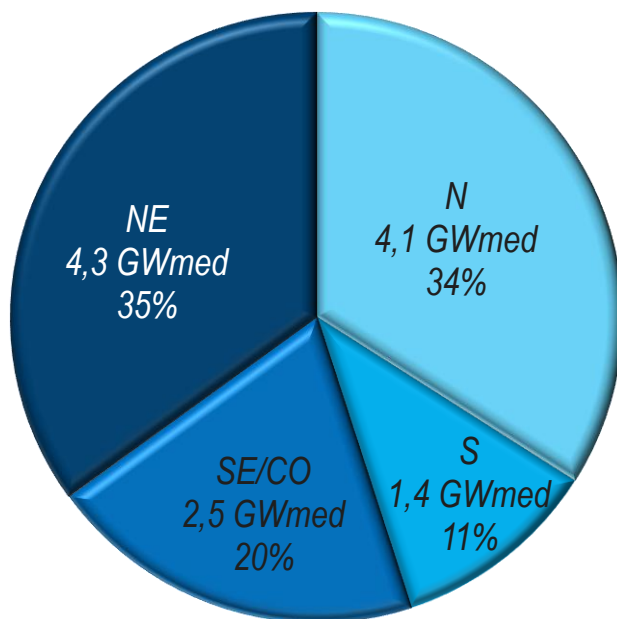
321.336 MVA de
Capacidade de Transformação

O Elo Integrador

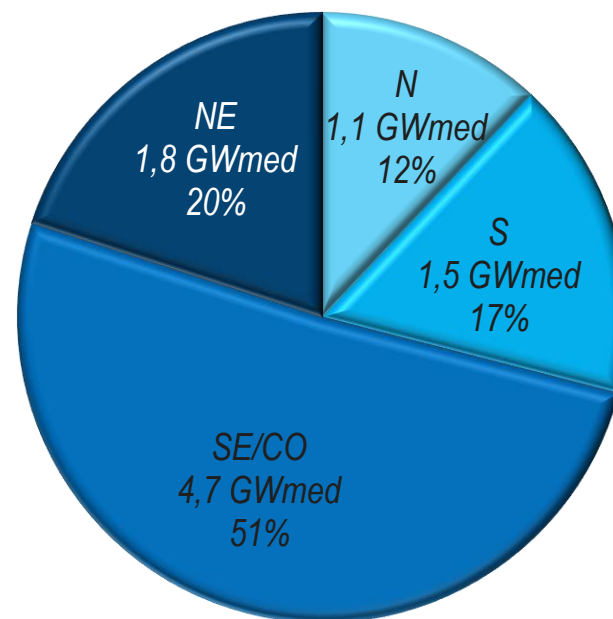
- Integra todo o Sistema Elétrico/Energético Nacional;
- Explora vantagens competitivas de diferentes fontes e tecnologias de geração;
- Opera de forma otimizada, reduzindo custos e elevando sua confiabilidade;
- Permite uma operação coesa e concatenada;
- Permite deslocar Blocos de Energia entre várias regiões como fosse Usinas Virtuais.

Evolução da oferta e demanda projetada 2015-2019

Expansão da Oferta



Expansão da Carga





PLANEJAMENTO



REGULAÇÃO



LICITAÇÃO



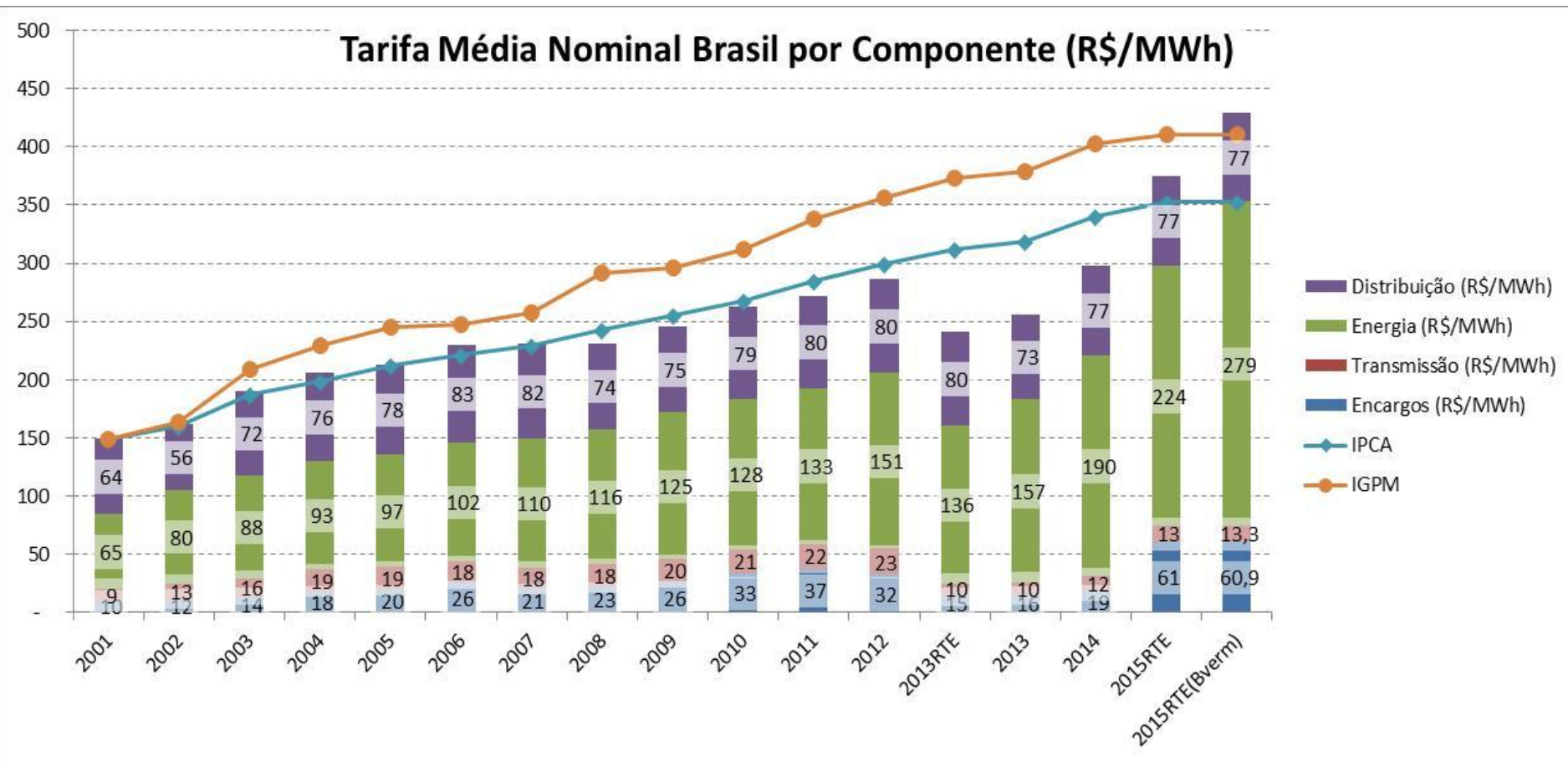
INVESTIMENTO



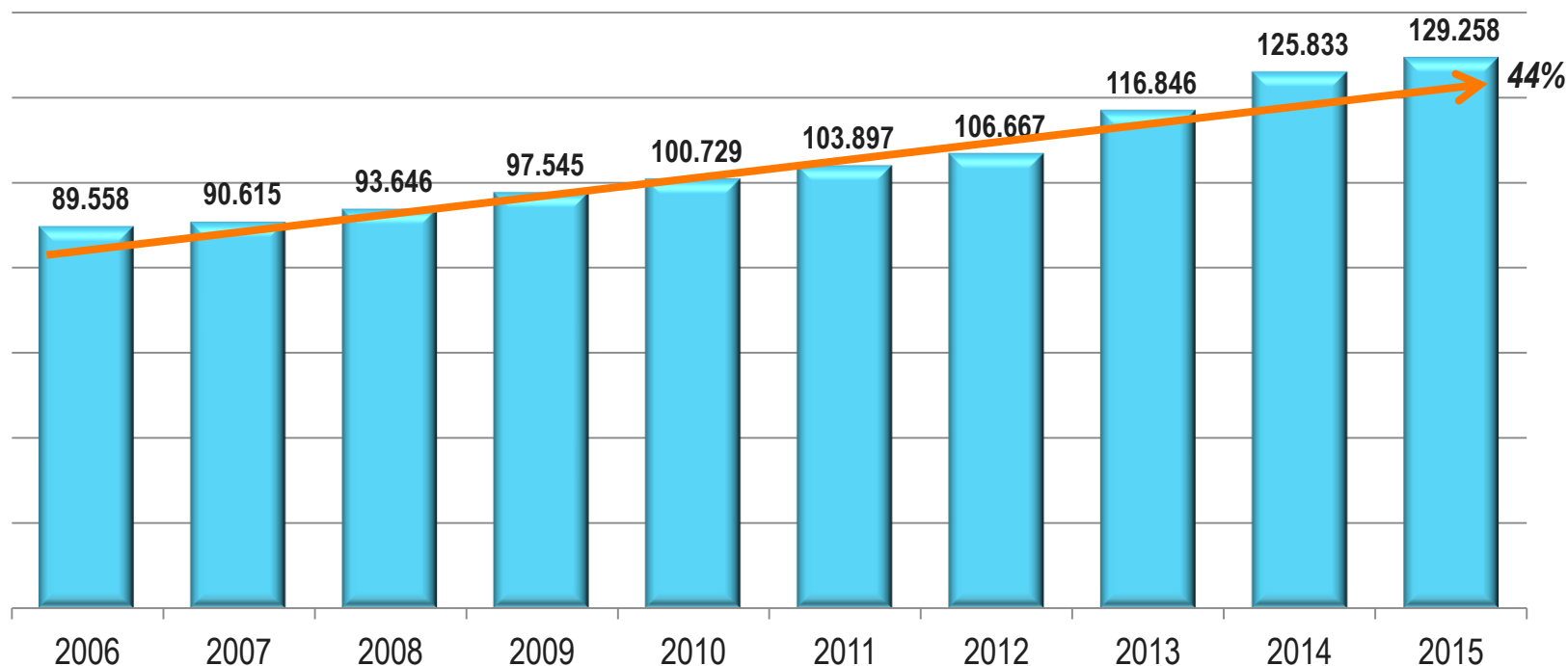
**LICENCIAMENTO
AMBIENTAL**



**GESTÃO DOS
CONTRATOS DE
CONCESSÃO**



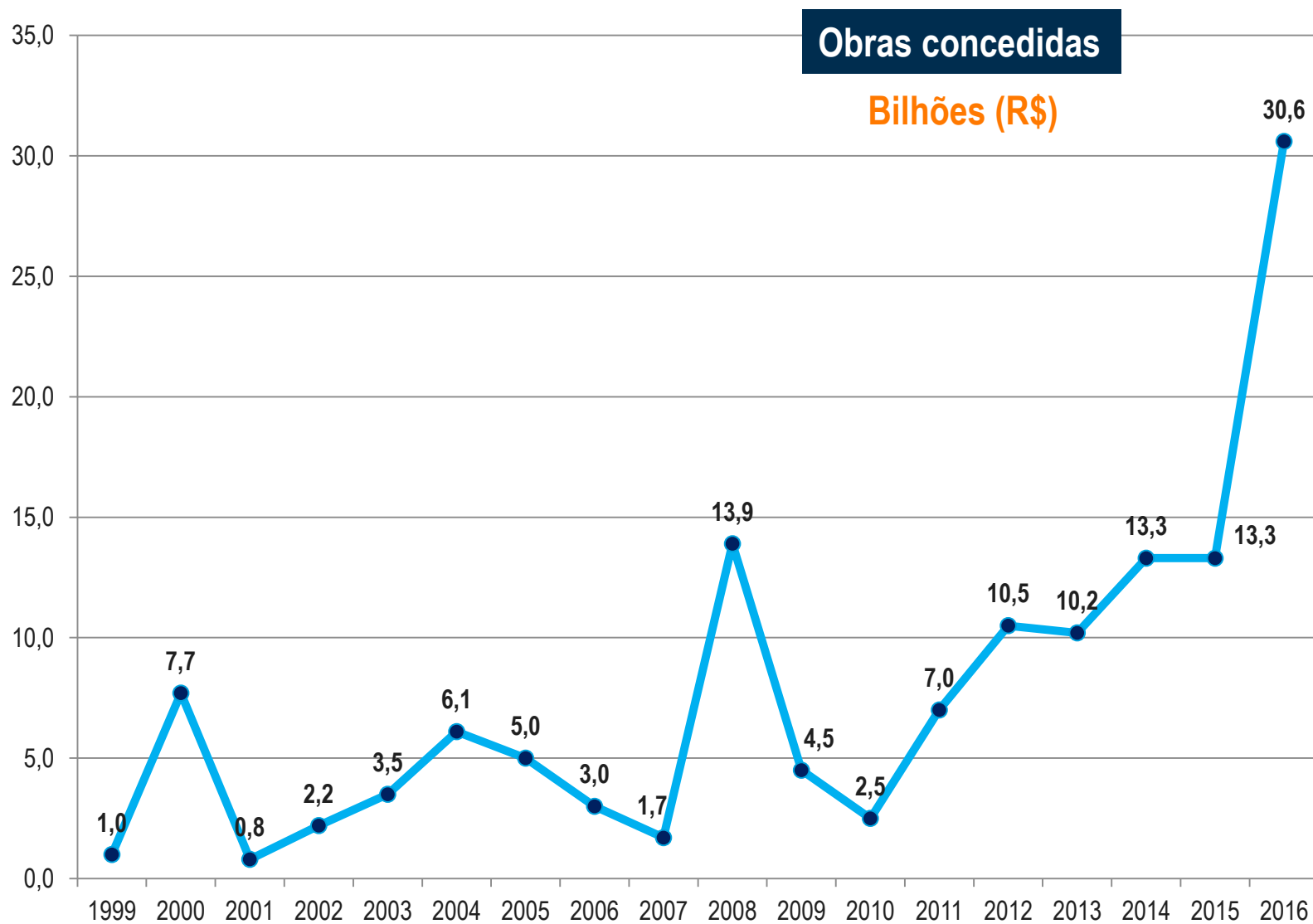
Redução da participação da transmissão na tarifa de **9%** em 2004 para **3%** em 2015, a despeito da expansão do sistema



Dimensão do Desafio da Transmissão 2016/2021

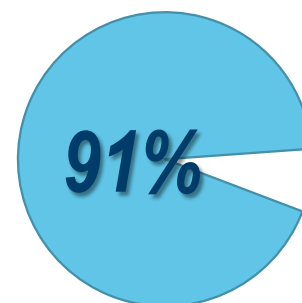
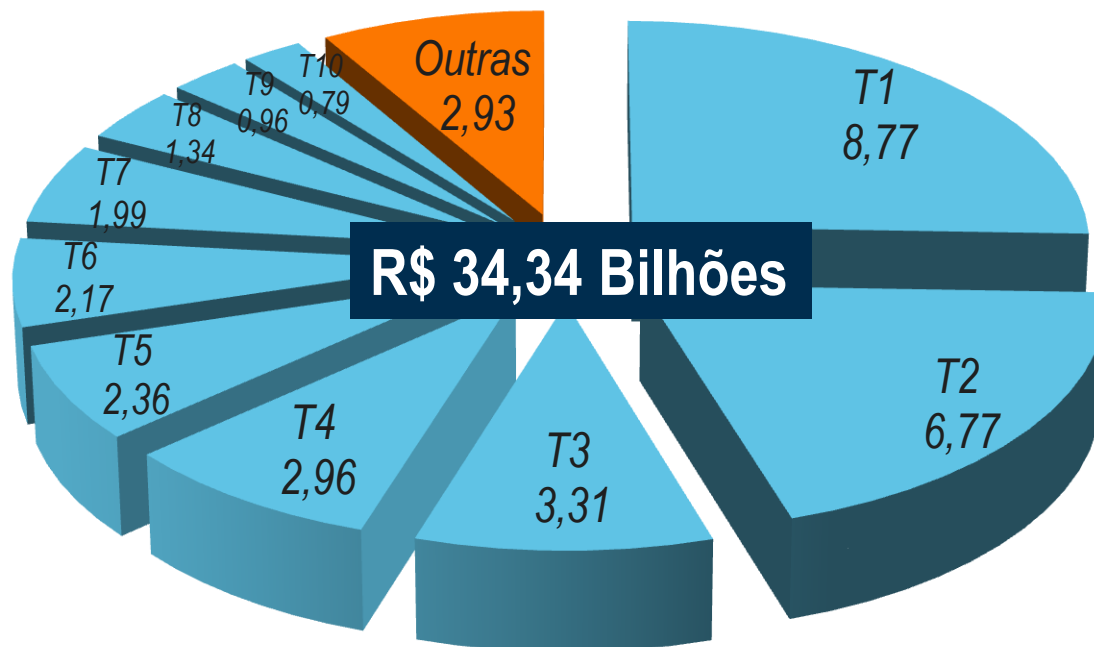
- **27.388 km** de Linhas de Transmissão;
- **64** novas subestações/novos pátios em subestações existentes;
- **R\$ 45,5** Bilhões de investimentos.

Investimento



Considerando os empreendimentos previstos para 2016, mesmo sem programação de leilão.

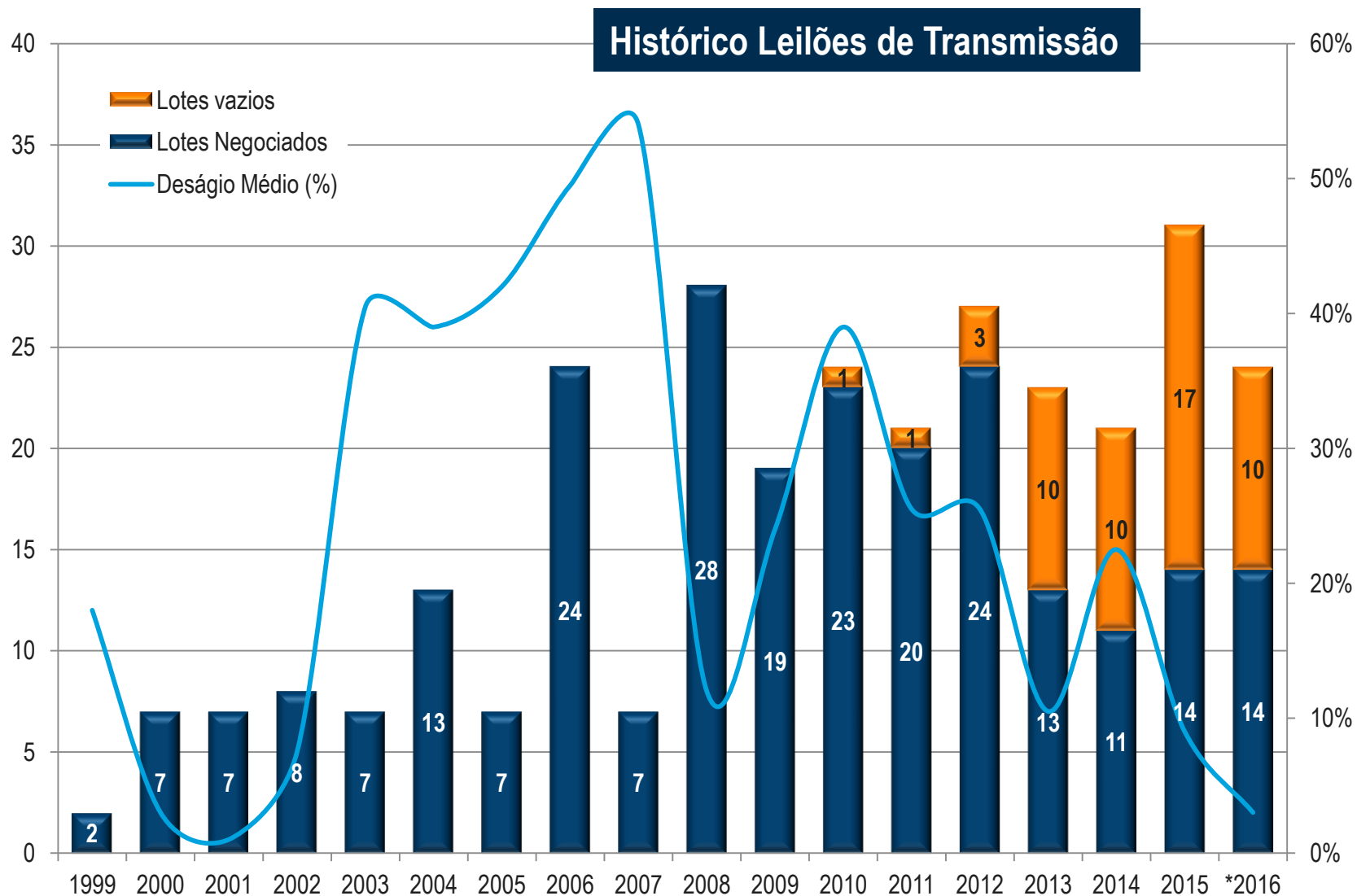
Contratos de Transmissão por Empresa



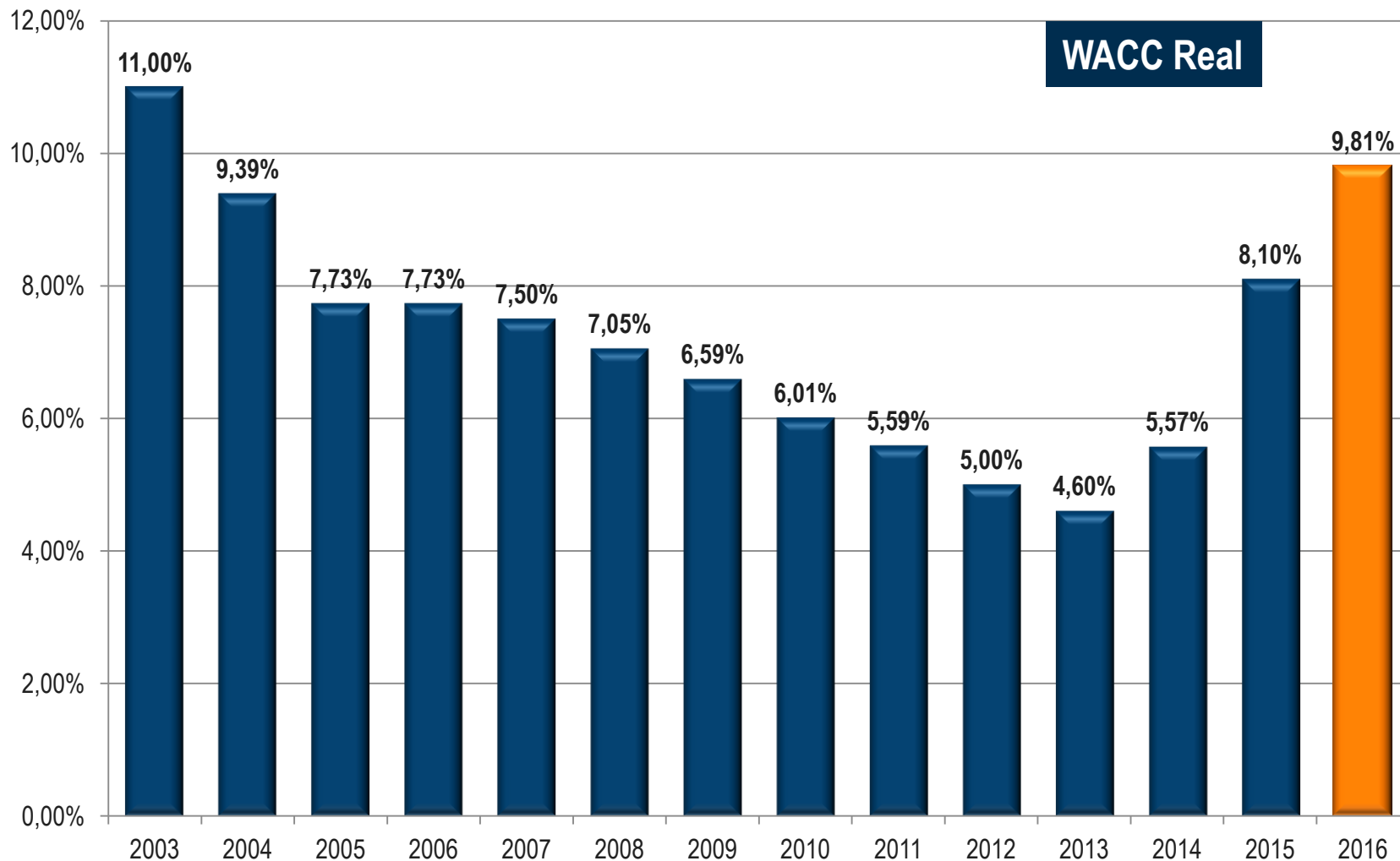
Dos contratos com obras em andamento com **10 Transmissoras** do País

Volumes de contratos (Bilhões R\$)

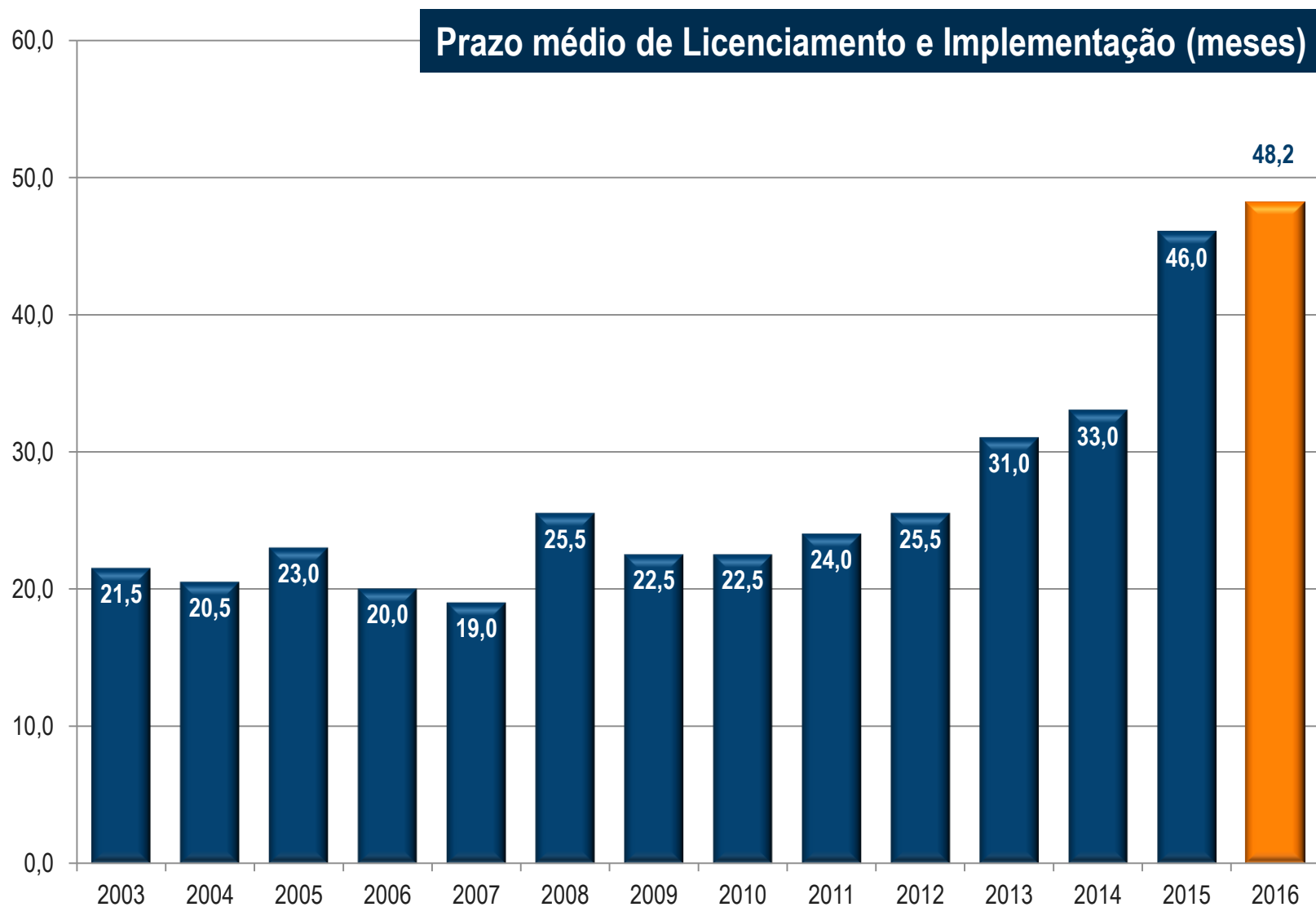
Licitação



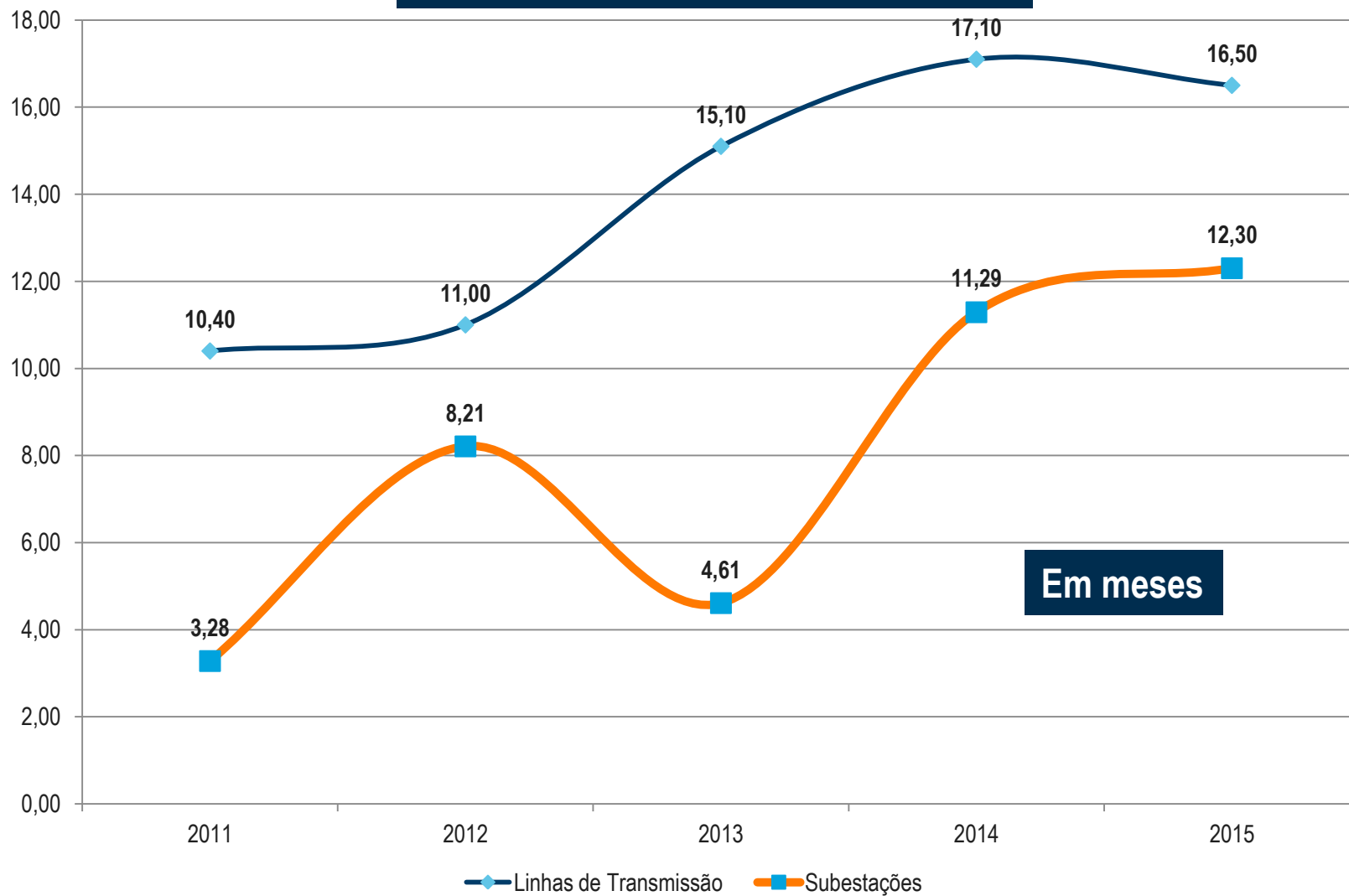
* Já com Leilão 13/2015. *RAPs atualizadas para Dez/2015 pelo IPCA; *** Nos anos em que houve mais de um Leilão, RAPs foram somadas e deságio médio foi ponderado pelo valor do investimento associado a cada leilão; **** RAP não ofertada (área vermelha) é composta por efeito misto de deságio e/ou lotes vazios.



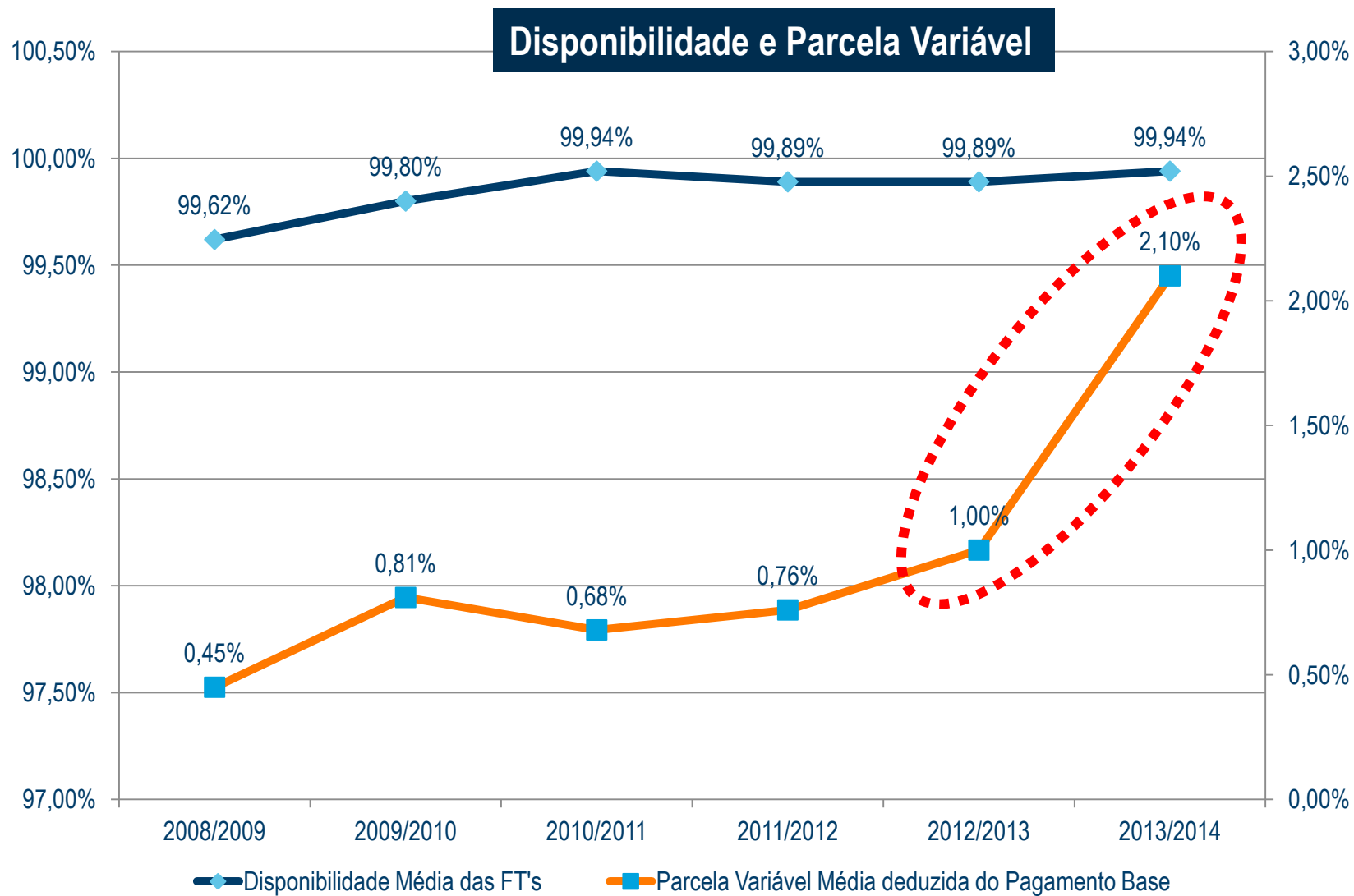
*Em atendimento à determinação do Acórdão nº 288/2016-TCU para o Leilão nº 13/2015.
WACC Real (9,81%) + IPCA (contrato), livre de impostos.*



Atraso Médio em relação ao Ato Legal



- Descasamento entre o horizonte de planejamento e os prazos para o licenciamento ambiental.
- Descumprimento dos prazos em geral estabelecidos para o órgão licenciador (e órgãos intervenientes).
- Morosidade no processo de licenciamento ambiental por falta de estrutura dos órgãos intervenientes (quantidade e capacitação dos técnicos).
- Transferência de responsabilidades de diversos órgãos públicos para a concessionária, com a necessidade de suprir a ausência de infraestrutura e outras carências prévias ao empreendimento.
- Processo de licenciamento complexo e muito sensível a interferências externas, como ONGs, sindicatos de trabalhadores e a atuação do MP.
- Indefinição da responsabilidade (órgão licenciador ou empreendedor) para a elaboração de TRs.
- Alto grau de judicialização dos processos de licenciamento.
- Surgimento de demandas após o leilão e durante a implantação do empreendimento que deveriam ser remuneradas pelo poder concedente.



Regulação

1. **Revisão Tarifária de 2018:** indefinição sobre o mecanismo de revisão, sendo necessária a inclusão do tema na Agenda Regulatória 2016-2018:
 - **RAP (AO&M):** estímulo à eficiência, tendo como paradigma a metodologia utilizada para a Distribuição, a qual considera a fronteira de eficiência média e não com base na fronteira de eficiência na definição dos custos operacionais.
 - **RAP (Investimento):** avaliação da base de remuneração através de Banco de Preços Referenciais da ANEEL para Transmissoras, a partir de uma estrutura modular, ou através da elaboração de Laudo de Avaliação.
2. **Banco de Preços de Referência da ANEEL:** revisão dos percentuais adotados no banco de preços, com destaque aos itens associados à mão de obra, e a sua diferenciação para projetos *greenfield* e *brownfield*, especialmente para os empreendimentos de Linha de Transmissão.

Regulação

- Equalização periódica da WACC regulatória com WACC de mercado, refletindo conjuntura macroeconômica do país.
- Transmissoras tem obrigação de execução das obras autorizadas pela ANEEL, ao banco de preços estimado, com WACC corrente de **6,64% a.a.**, equivalente a prejuízo financeiro até próximo ciclo de revisão da RTP
- Empreendimentos autorizados são similares aos leilões, exceto pela dimensão
- Autorizações de obras não energizadas até a próxima RTP devem fazer parte da RTP de 2018

Maiores exigências socioambientais:

- O processo de licenciamento ambiental é lento e em alguns casos há um rigor excessivo dos analistas ambientais, rigor motivado pela possibilidade de responderem criminalmente em eventuais processos movidos pelo Ministério Público.
- Exigência da Licença prévia Ambiental antes dos Leilões de Transmissão

Maiores exigências quanto à confiabilidade:

- Outro aspecto que contribui para o aumento dos custos das transmissoras, seja em investimentos requeridos, seja nos custos de operação e manutenção, é a elevação da penalização por indisponibilidade de ativos de transmissão.

Reposição, reforços e melhorias da rede existentes:

- Outro desafio que precisará ser enfrentado nos próximos anos é a modernização da rede existente para comportar as demandas futuras.

Falta de interesse nos Leilões de Transmissão:

- Um dos problemas que assolam o segmento de transmissão tem origem nos leilões mal sucedidos. Nos últimos anos tem se tornado cada vez mais difícil licitar novos empreendimentos de transmissão.

Questões Regulatórias:

- Revisão da metodologia de definição dos custos operacionais com base na eficiência média, e não com base na fronteira de eficiência;
- Revisão do Banco de Preços da ANEEL para autorizações de reforços e melhorias, com reconhecimento das especificidades envolvidas;

Questão fundiária :

- Dificuldade de negociar os direitos de passagem nos terrenos ao longo dos quais as linhas são construídas.



CELSO CERCHIARI
DIRETOR TÉCNICO

COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

Rua casa do Ator, 1.155 – 4º andar – Vila Olímpia

Cep: 04546-004 – São Paulo – SP – Brasil

T: +55 (11) 3138-7544

E-mail: ccerchiari@ctEEP.com.br



ENERGIA PARA A SUSTENTABILIDADE
ENERGY FOR SUSTAINABILITY • EFS | UC



Obrigado!

